



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395458/0001-50



PROCESSO Nº. : 130/2022
INTERESSADO : Fundo Municipal de Assistência Social
ASSUNTO : REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, TRANSLADO E SERVIÇO DE TANATOPRAXIA) DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUATINS-TO.

CERTIDÃO

Declaramos a existência de recursos orçamentários com disponibilidade financeira para custear as despesas do processo nº 130.2022, para serem utilizados de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal. O qual será oportunamente submetido ao procedimento licitatório conforme licitação vigente, cuja despesa ocorrerá à conta de dotação orçamentaria:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.12.08.244.0011.2.019 - Manutenção das Atividades do FMAS
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Itaguatins - Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



DECRETO Nº. 020, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado do Tocantins.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto Municipal nº. 001, de 01/01/2021 e o Decreto Municipal nº. 002, de 01/01/2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 [onze] dias do mês de março do ano de 2021.

Maria Nereide dos Santos Barreto
MARIA NEREIDE DOS SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afiztei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 11/03/2021.


Gabinete



21/03/2021
Postar

Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
77.920-000, Itaguatins/TO, e-mail:
prefitaguatins@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEIRA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.995.458/0001-50



Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021, nesta Prefeitura Municipal da cidade de Itaguatins - TO, compareceu o Sr. **ABONEDES QUEIROZ DE SOUZA** por ter sido nomeado ao cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado de Tocantins**, por meio do Decreto nº. 020, de 11 de março de 2021, publicado no placard da sede administrativa da Prefeitura Municipal, no mesmo dia, vindo a prestar o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, e responsabilidades inerentes ao referido cargo, e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, bem como a estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do empossado, e da Prefeita Municipal.


ABONEDES QUEIROZ DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento


MARIA IVONEIDE DOS SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal



DESPACHO

À comissão de Licitações
Jhone Sousa Negreiros – Pregoeiro.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, TRANSLADO E SERVIÇO DE TANATOPRAXIA) DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUATINS-TO.

A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaguatins – TO, **AUTORIZA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas leis complementares, normas regulamentares aplicáveis a espede e pelas disposições desde Edital e seus anexos que a comissão de licitações e equipe de apoio possa dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 130/2022.

Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade Pregão Presencial, com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

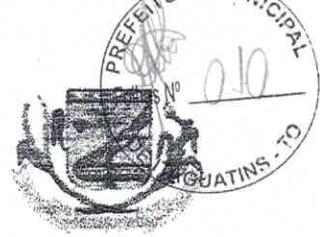
Cumpra-se na forma determinada

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaguatins-TO, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

Maria Rizalva Ferreira Brito de Freitas
Gestora do FMAS



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



DECRETO Nº. 023, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA RIZALVA FERREIRA BRITO DE FREITAS** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação de Itaguatins – TO.**

Art. 2º Fica revogado parcialmente os §§1º e 2º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 001/2021, no que tange à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação.

Art. 3º A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação **FICA** responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) deste município como Gestora.

§1º A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social nos termos do "caput" deste artigo fica autorizado e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamento relativas as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Praça Floriano de Moraes, S/N, centro. CEP:
77.920-000, Itaguatins/TO, e-mail:
prefitaguatins@gmail.com

*Publicado
Portal*



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 11/03/2021.

[Handwritten Signature]
Secretário de Adm.
Fin. e Planejamento



DESPACHO



Senhor Pregoeiro,
Jhone Sousa Negreiros

Estamos encaminhando o Processo Administrativo nº. 130/2022, para que seja submetido à licitação, conforme a Lei nº.10.520/2002 e lei Federal 8.666/93 e suas alterações e **AUTORIZAMOS**.

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, TRANSLADO E SERVIÇO DE TANATOPRAXIA) DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUATINS-TO.

Conforme legislação vigente, em que a despesa resultante deste, correrá à conta de dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.12.08.244.0011.2.019 - Manutenção das Atividades do FMAS
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Conforme despacho exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cujo o valor médio de mercado apurado se fixou conforme pesquisas realizadas pelo setor de compras, anexo ao presente processo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2022.


Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

Nº SELO: 129171AAA048729-ATM
CONSULTE EM: [HTTPS://GIBET.TOCANTINS.GOV.BR/GIBET/](https://gibet.tocantins.gov.br/gibet/)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL: R\$2,63 TRFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,06 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 25.064.502/0001-07

Termo de compromisso e posse

Termo de compromisso e posse que prestam a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto e o Senhor Igor Ferreira Neves, eleitos em quinze de novembro de 2020, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Itaguatins Estado do Tocantins, para o período administrativo de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Às dezesseis horas do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade, estando os vereadores da Câmara Municipal de Itaguatins Tocantins, reunidos em Sessão Especial de Posse no espaço social da Igreja Católica Santo Antônio de Pádua, compareceu a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto prefeita eleita e o Senhor Igor Ferreira Neves Vice-Prefeito eleito, para tomarem posse nos respectivos cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, sob a Presidência da Vereadora FERNANDA DO CARMO SOUSA, os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral da 11ª zona, para o exercício dos referidos cargos, e as declarações de bens, com a finalidade de prestarem o compromisso na forma da lei e de tomarem posse nos seus respectivos cargos junto à Câmara Municipal de Itaguatins.

Prestado o compromisso legal, proferindo da Seguinte forma o determinado em lei: **"PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM**

GERAL, SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS”.

A Presidente da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, declarou empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, Maria Ivoneide Matos Barreto Prefeita Municipal e Igor Ferreira Neves no cargo de Vice-Prefeito, do Município de Itaguatins Tocantins, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Para constar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores presentes.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

Igor Ferreira Neves
Igor Ferreira Neves
Vice-Prefeito

Fernanda do Carmo Sousa
Fernanda do Carmo Sousa
Vereadora

Daniela Martins de Sousa
Daniela Martins de Sousa,
Vereadora

Adriana Matos Rocha Arrais Maia
Adriana Matos Rocha Arrais Maia,
Vereadora

Carlos Alves de Araújo
Carlos Alves de Araújo
Vereador

José Pereira da Silva Filho
José Pereira da Silva Filho,
Vereador

Wilson Soares Marinho
Wilson Soares Marinho,
Vereador

Joás Santos Brito
Joás Santos Brito,
Vereador

Domingos Marinho Viana
Domingos Marinho Viana,
Vereador

Roberto Queiroz de Souza
Roberto Queiroz de Souza
Vereador

Nº SELO: 129171AAA048740-KOE
CONSULTE EM: [HTTPS://GBE.TJTO.JUS.BR/Giss/c?c=129171AAA048740&v=KOE](https://gbe.tjto.jus.br/Giss/c?c=129171AAA048740&v=KOE)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 19/01/2021
EMOL.: R\$2,83 TFCJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

Isa Gabriella Gomes Nogueira
ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA CIVIL

Maria Ivoneide Matos Barreto
ASSINATURA DIGITAL

VALIDA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 624.389 2ª Via DATA DE EMISSÃO 26/12/2019

NOME MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

FILIAÇÃO ANTONIO FERREIRA MATOS RAIMUNDA PEREIRA MATOS

DATA/LOCALIDADE DE NASCIMENTO 14/08/1954
MIGUEL CALMON-BA

DECLARAÇÃO DE ORIGEM CERT. CAS. Nº 2.653, LV B-11, FLS 279, EXP 24/10/2007 ARAGUAÍNA-TO

CNPJ 576.452.303-63

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

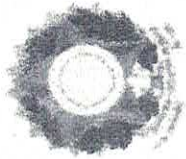
Nº SELO: 129171AAA048742-PGV
CONSULTE EM: [HTTPS://G95.TJTO.JUS.BR/GIS/Q?C=129171AAA0487426v-PGV](https://g95.tjto.jus.br/gis/q?c=129171AAA0487426v-PGV)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E ASSINADO
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART 7º "V" DA LEI 8935/84
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,83 T.F.J.: R\$0,74 FUNC.: R\$0,52 ISS: R\$0,08 TOTAL: R\$3,88

Isa Gabriella Gomes Nogueira
ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA

SECRETARIA DE GOVERNO E TABELIÃO PÚBLICO DE ITAGUATINS - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO

Folhas Nº 015



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

o Presidente da Junta Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 245 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeita a

Maria Jooneide Matos Barreto

eleita pela Coligação ITAGUATINS NO RUMO CERTO (PL/PSD), com 1.602 votos.

Itaguatins, 18 de dezembro de 2020.

Juiz Luatôm Bezerra Adebino de Lima
Presidente



Nº SELO: 129171AAA048741-XNE
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QRC-129171AAA048741-XNE](https://gise.tjto.jus.br/gise/qrc-129171AAA048741-XNE)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/84
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 TFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,82 ISS: R\$0,06 TOTAL: R\$3,94

Isa Gabriella Gomes Nogueira
ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020 às 17:32:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento deve ser conferida no site <https://apps.tre-to.jus.br/cplpformas/valida>
informando o código verificador d559d0d6195b99fc4527cd0511281c414



NUMERO SILVA BARRETO
 A DECELESIANO AMORIM 0 050810003400 - CENTRO
 P 77920000 - ITAGUATINS / TO (AG: 45)

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
 Palmas/TO - CEP 77006-032
 CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.999-9
 Código para Débito Automático: 00001838234



Sub: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL TRIFÁSICA
 teiro: 07-0081-020-052 Referência: JAN/2021
 didor: 03001052487 Emissão: 11/01/2021

Atendimento ao Cliente **ENERGISA 0800 721 3330** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
JAN/2021	12/01/2021	09/02/2021	042.036.821-34 Insc. Est.

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): **8/183823-4**

Canal de contato

Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (63) 99222-6664.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data Leitura	Data Leitura			
14/12/20 22337	12/01/21 23742	1	1405	29

Discriminação do Produto / Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Tarifa of impostos	Valor Total	Base Calc. (R\$)	Alie. ICMS (R\$)	Alie. ICMSS (R\$)	Base Calc. (R\$)	PS (R\$)	COFINS (R\$)
01 Consumo em kWh	1,405	0,904370	1,270,64	1,270,64	25	317,67	976,21	7,76	39,88
01 Adic. B. Amarelo			10,80	10,80	25	2,72	0,38	0,07	0,31
01 Adic. B. Vermelho			71,86	71,86	25	17,96	55,15	0,43	1,61
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
07 Cop. de Ilum. Pub			22,40	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
04 J. E MORA 10/2020			18,91		0				
05 M. 1/2020			23,20		0				
02 SEGURO RESIDENCIAL 01/2021			5,09		0				
05 ATUALIZAÇÃO MONETARIA 10/2020			22,64		0				

CC: Código de Classificação do Item **Total: 1,456,54 1,363,40 338,35 1,030,72 8,25 38,02**

VENCIMENTO 26/02/2021 TOTAL A PAGAR R\$ 1.455,54

Histórico de Consumo (kWh)

JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20
1.175	892	894	1.682	867	505	894	809	853	1.762	1.882	1.344

Zhab.faba.50c3.0980.4586.a6c2.d8ea.939c

Indicadores de Qualidade 11/2020 - Conjunto ITAGUATINS

Índice	Límites da ANEEL	Apurado	Límite de Tensão (V)
DIC MENSAL	6,47	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	12,84		CONTRATADA
DIC ANUAL	25,69		LIMITE INFERIOR 202
FIC MENSAL	3,36	0,00	LIMITE SUPERIOR 231
FIC TRIMESTRAL	6,72		
FIC ANUAL	13,45		
DMIC	3,80	0,00	
DICRI	12,22		

Discriminação	Valor(R\$)	%
Serv. Dist.	441,67	30,34
Compra de Energia	417,26	28,67
Serviço de Transmissão	66,19	4,55
Encargos Setoriais	63,77	4,38
Impostos Diretos e Encargos	461,67	31,86
Outros Serviços	5,09	0,35
Total	1.455,54	100,00

Valor do EUSD(Ref 11/2020): R\$ 792,35
 Acréscimo a qualquer Título: R\$ 74,65

ATENÇÃO

SEGUNDA VIA DE CONTA

Faturas em atraso

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso seja futura(s) a(s) unidade(s) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 27/02/2021. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não garante a continuidade do serviço. Caso o sistema não seja comunicado no seu sistema, o pagamento não assegura a unidade consumidora para continuidade. Caso já tenha efetuado o pagamento desta fatura(s), desconsiderar esse mensagem. Fatura sujeita a anulação em órgãos de proteção ao crédito no caso de não pagamento.

- Exatidão do ICMS pago no base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna CUGH 11/130018 de Receita Federal. O percentual do imposto no base de cálculo das contribuições no faturamento será de 1-02,99885%.

- O cancelamento da cobrança do consumo e a emissão da fatura sem estas cobranças poderão ter reflexos a qualquer momento na distribuição.

26/12/2020 1.814,10

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03266.724006 03343.065177 1 85430000145354

Pagador: NUMERO SILVA BARRETO CNPJ/CPF: 042.036.821-34

RUA DECELESIANO AMORIM 0 050810003400 - CENTRO - ITAGUATINS / TO - CEP 77920000

Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
326872400033430	183823-2021-01-4	26/02/2021	1455,54	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENF 25.086.034/0001-71
 Q.104 NORTE,AVLO4 LT.12A, 0 - C.J.04 - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77006-032
 Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/4835-6

RESISTÊNCIA E TABELIONARIU...
 Kanya Gomes de Freitas
 Nogueira
 OFICIAL
 Nº SELO: 129171AAAG48743-ATY
 CONSULTAR: <https://brb.tfd.jus.br/consulta/129171AAAG48743-ATY>
 CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU DE
 AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
 ART 7º V DA LEI 8935/84
 ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
 EMOL.: R\$2.63 TPJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94
 ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA, SUBSTITUTA





AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS- TO, reunida na sala da comissão na sede deste órgão, situada na praça Floriano Rodrigues Moraes S/N, centro de Itaguatins – Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe as licitações e contratos será processada dentro dos parâmetros da Lei Federal Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e a lei 10.520/2002, esta resolve numerar o Processo Administrativo nº 130.2022, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 031/2022 no que compete o Edital para, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, TRANSLADO E SERVIÇO DE TANATOPRAXIA) DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUATINS-TO.**

Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO, aos dias 14 dias do mês dezembro de 2022.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro
Dec nº 011/2021



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**



PORTARIA Nº. 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio do município de Itaguatins - TO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso VIII e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro Oficial e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão desta Administração Municipal os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIRO OFICIAL:

a) Jhone Sousa Negreiros - CPF: 603.357.863-59;

II - EQUIPE DE APOIO:

a) Berenice Souza Bastos - matrícula nº . 000444;

b) Edevargas Alves de Andrade - matrícula nº. 000083;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria Nº. 022, de 04 de abril de 2019.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 29/01/2021.

[Assinatura]
Gabinete



**Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
77.920-000, Itaguatins/TO, e-mail:
prefitaguatins@gmail.com**